



Autógrafo de Lei Nº 118/2014

"Autoriza o Prefeito Municipal a realizar sorteio e Premiações em datas comemorativas no Município de Lagoa da Confusão/ TO e dá outras Disposições"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal realizar concurso e estabelecer premiações nas datas comemorativas do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará critérios objetivos para realização concurso, observando a vontade popular.

Art. 3º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a presente lei será regulamentada, estabelecendo os critérios, a forma e os valores das premiações, bem como o calendário cultural desta municipalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2014.

Rogério Lino Mota
Presidente